

Sr(a) Condômino(a):

A ata e o vídeo da A.G.O realizada nesta data, continuam sendo disponibilizados para consulta na página do Condomínio (www.intergravatal.com.br) no “Acesso do Condômino”, através do seu login e senha.

1) Calendário para solicitação de Reservas 2025:

Quadrimestres	Período de inscrição para sorteio de reservas (datas normais e preferenciais)	Realização do sorteio	VAGAS REMANESCENTES Período de marcação para os não contemplados ou não inscritos no sorteio
1º (Janeiro a Abril)	07/11/2024 a 14/11/2024	18/11/2024	25/11/2024 a 29/11/2024
ATENÇÃO Períodos Preferenciais	Férias Verão: 01, 02, 03, 06, 07, 08, 09, 10, 13, 14, 15, 16, 17 de Janeiro; Carnaval: 26, 27, 28 de Fevereiro;		
2º (Maio a Agosto)	07/03/2025 a 13/03/2025	17/03/2025	24/03/2025 a 28/03/2025
ATENÇÃO Períodos Preferenciais	Férias de Julho: 14, 15, 16, 17, 18, 21, 22, 23, 24, 25 de Julho;		
3º (Setembro a Dezembro)	25/06/2025 a 03/07/2025	07/07/2025	14/07/2025 a 18/07/2025
ATENÇÃO Períodos Preferenciais	Natal: 18, 19, 22, 23, 24 de Dezembro; Réveillon: 25, 26, 29, 30, 31 de Dezembro.		

1.1) Faça sua inscrição por 01 (um) dos canais abaixo. Somente os condôminos em dia com suas obrigações condominiais podem concorrer ao sorteio de reservas;

- Pelo site do Condomínio: www.intergravatal.com.br (Acesso do Condômino);

- Pelo e-mail: reservas@intergravatal.com.br;

- WhatsApp Business (51) 3228.4066 *através do envio de mensagem de texto;

- Através de ligação telefônica (51) 3228.4066;

- Pessoalmente na sede da Central de Reservas – APAHTI ou no Condomínio Apart-Hotel;

PARA OTIMIZAR O ATENDIMENTO, FAÇA SEU PEDIDO APENAS POR 01 (UM) DOS CANAIS DISPONIBILIZADOS!

1.2) Informe até 04 dias de entrada enumerando pela ordem de sua prioridade;

1.3) O horário de início dos atendimentos é a partir das 08h30min e encerra às 17h do último dia em qualquer um dos canais disponibilizados (ver calendário acima);

1.4) Ao concluir sua inscrição pelo site, será enviada resposta automática para o seu e-mail. Se o pedido for efetuado por e-mail ou WhatsApp, a resposta será enviada somente após a inclusão de seu pedido no sistema, feita por parte das atendentes. Ao fazer sua inscrição por telefone, **anote o código de inscrição fornecido pela atendente e o nome da mesma;**

1.5) O sorteio de reservas será realizado a partir das 09h, com transmissão ao vivo pelo YOUTUBE - <https://www.youtube.com/@apahtioficial3277>. Contamos com sua participação!

1.6) Os condôminos “contemplados” no sorteio, receberão por e-mail a confirmação de seu período. Para fazer uso de sua semana, o proprietário precisa apenas identificar-se na recepção do Condomínio na data reservada. Caso repasse a semana à terceiros, o proprietário precisa emitir a autorização pelo site do Condomínio - ACESSO DO CONDÔMINO, através do seu login e senha, encaminhar ao usuário e este deve apresentá-la, impressa, no momento do seu check-in.

1.7) Aos condôminos “não contemplados” no sorteio, será informado por e-mail e lembrada a data de abertura para marcação de vagas remanescentes do sorteio.

1.8) Para troca de data o condômino deverá contatar, com antecedência, a Central de Reservas e **verificar disponibilidade para seu atendimento** (Art. 13 da Convenção).

1.9) Encerrado o prazo para solicitação de reservas poderão ser atendidos os **pedidos de antecipação de quadrimestre**, mediante pagamento antecipado da respectiva parcela da taxa de Condomínio e, somente **se houver vaga remanescente** no quadrimestre (Art. 11, § 3º da Convenção).

2) De acordo com decisão da Assembleia Geral Ordinária, realizada nesta data, a **Taxa de Condomínio para o exercício financeiro 2024/2025** foi reajustada em 5%, permanece sendo cobrada em 03 parcelas com os respectivos valores e vencimentos expostos no quadro abaixo.

Taxa de Condomínio	Quota A	Quota B	Quota C	Vencimento
1ª Parcela	R\$ 1.038,00	R\$ 1.817,00	R\$ 2.076,00	05/11/2024
2ª Parcela	R\$ 1.038,00	R\$ 1.817,00	R\$ 2.076,00	05/03/2025
3ª Parcela	R\$ 1.038,00	R\$ 1.817,00	R\$ 2.076,00	05/06/2025
Total	R\$ 3.114,00	R\$ 5.451,00	R\$ 6.228,00	

Pagamento efetuado após o vencimento terá os valores atualizados conforme previsto no Art. 23 da Convenção do Condomínio.

a) Atualização monetária, sobre o débito, pelo Índice Nacional de Preço ao Consumidor – INPC, ou outro índice que venha substituí-lo, desde o vencimento até o efetivo pagamento;

b) Juros de 1% ao mês, sobre o débito atualizado, a partir do vencimento;

c) Multa de 2%, de acordo com a legislação em vigor, sobre o débito atualizado, a partir do vencimento.

Até 30 dias após o vencimento os valores dos boletos são atualizados pelo sistema bancário no momento do pagamento. Ainda assim, os boletos poderão ser atualizados no site www.intergravatal.com.br, em acesso do condômino. Informações poderão ser obtidas pelo telefone (48)3648 2033 ramal 732 ou via e-mail: cobranca@intergravatal.com.br.

Atenciosamente,

Associação dos Proprietários do Apart-Hotel Termal Intergravatal - APAHTI
Síndico